

PILARTIME®

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária– MAPA sob nº 10217

COMPOSIÇÃO:

Dimethyl 4,4'-(o-phenylene)bis(3-thioallophanate) (TIOFANATO-METÍLICO).....500 g/L (50,0% m/v)
Nonylphenoxypolyethoxyethanol-iodine complex.....011 g/L (00,1% m/v)
Outros ingredientes.....669 g/L (66,9% m/v)

GRUPO	B1	FUNGICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: Vide Rótulo

CLASSE: Fungicida sistêmico

GRUPO QUÍMICO: Precursor de Benzimidazol

TIPO DE FORMULAÇÃO Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.

Rua Cardeal Arcoverde, 2811 – Sala 407 e 408, Pinheiros, CEP 05407-004 - São Paulo/SP.

CNPJ: 00.642.795/0001-31. Tel: (11) 4195.2121 - Registro estadual CDA/SP nº 257.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

TIOFANATO-METÍLICO TÉCNICO PILARQUIM - REGISTRO MAPA Nº 10413

Anhui Guangxin Agrochemical CO., LTD.

Caijiashan Pengcun Village, Xinhang Town, Guagde Country, 242235 Anhui, China

IMPORTADOR

Agrícola Online Trading S.A,

Rodovia Anhanguera, s/nº, Km. 296, Distrito Industrial, no Município de Cravinhos/SP.

CNPJ nº: 47.257.997/0001-23 - Registro estadual SSA/CDA/SP nº 4396

Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda,

R. Manoel Genildo de Araujo, nº 188 - Sala 02 - Piso Superior, Centro, Campo Verde/MT

CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 - Registro estadual INDEA-MT nº 27419.

Agro Import do Brasil Ltda

Av. Cristóvão Colombo, 2955, Salas 703/704, Bairro Floresta. CEP 90560-003. Porto Alegre/RS

CNPJ: 05.625.220/0001-24 - Registro estadual SEAPA/RS nº 1448/04

Rodovia BR 386, Km 173,5, s/nº, sala 5ª, Boa Vista. CEP 99500-000. Carazinho/RS

CNPJ: 05.625.220/0009-81 - Registro estadual: SEAPA/RS nº 42/18

R. Adolfo Zieppe Filho, s/nº, Qd 17, Distrito Ind. Carlos Augusto Fritz, CEP 99500-000. Carazinho/RS

CNPJ: 05.625.220/0013-68 - Registro estadual SEAPA/RS nº 65/20

Rd. PR 090, Km 374, s/nº, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto. CEP 86200-000. Ibiporã/PR

CNPJ: 05.625.220/0005-58 - Registro estadual ADAPAR-PR nº 1000021

Rd. Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5 Jardim Maria Cristina. CEP 06421-400. Barueri/SP

CNPJ: 05.625.220/0012-87 - Registro estadual CDA/SP nº 4731

Rd. BR 163, Km 116, s/nº, Armazém 2, Pq Industrial Vetorasso. CEP 78746-055. Rondonópolis/MT

CNPJ: 05.625.220/0011-04 - Registro estadual INDEA/MT nº 29973/2023

Amaggi Exportacao e Importacao Ltda

Av. André Antônio Maggi, nº 303, Alvorada, Lot. Parque Eldorado, CEP 78049-080. Cuiabá/MT

CNPJ: 77.294.254/0001-94 - Registro estadual INDEA/MT nº 20435

V16 – Inclusão de formulador –out/25

Rodovia BR 364, Km 20, S/N, Zona Rural, CEP 78098-970 - Cuiabá/MT.
CNPJ: 77.294.254/0050-72 - Registro estadual INDEA/MT nº 20435.

Rodovia BR 163, nº 2461, Expansão Urbana, CEP 78890-000 - Sorriso/MT
CNPJ: 77.294.254/0077-92 - Registro estadual INDEA/MT nº 22956.

Rodovia BR 435, Km 113, S/N, Zona Rural, CEP 76997-000. Cerejeiras/RO.
CNPJ: 77.294.254/0022-19 - Registro estadual IDARON/RO nº 1655.

Avenida Ville Roy, nº 7492, Quadra 54, São Vicente, CEP 69301-000. Boa Vista-RR
CNPJ: 77.294.254/0079-54 - Registro estadual ADERR/RR nº: 1420025.

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP 68628-557. Paragominas/PA
CNPJ: 77.294.254/0083-30. Registro estadual ADEPARA/PA nº: 004.23.

Alamos do Brasil Ltda.

Av. Senador Tarso Dutra, 565, Sala 1407 Torre 2, Petropolis, CEP 90690-140. Porto Alegre/RS
CNPJ: 07.118.931/0001-38 - Registro estadual SEAPA/RS nº 1788/08

Av Tupinamba, 1714, Centro, CEP 89839-000. Jupia/SC.
CNPJ: 07.118.931/0002-19 - Registro estadual CIDASC/SC nº 1716

R Ronat Walter Sodre, 2800, Sala 10 A, Parque Industrial. CEP 86206-006- Ibipora/PR.
CNPJ 07.118.931/0003-08 – Registro estadual ADAPAR/PR nº 1007936.

CCAB Agro Ltda.

Al Santos, 2159, Andar 6, Cerqueira Cesa. CEP 01419-100 - São Paulo/SP.
CNPJ: 08.938.255/0001-01 - Registro estadual CDA/SP nº 820.

Rodovia BR 020 km, S/N - Zona Rural - CEP 47850-000 Luiz Eduardo Magalhães/BA.
CNPJ: 08.938.255/0008-88 - Registro estadual ADAB/BA nº 65709.

Rd BR. 163 km 116, Armz. 2, Sala 1, Pq. Industrial Vetorasso CEP 78746-055 - Rondonópolis/MT.
CNPJ 08.938.255/0009-69 - Registro estadual INDEA/MT nº 463/2018.

DKBR Trading S.A.

Av Ayrton Senna da Silva, 600, Cond Torre Siena, Sala 1704, Gleba Faz Palhano. CEP 86050-460. Londrina/PR. CNPJ: 33.744.380/0001-28 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 1007743.

Avenida Miguel Sutil, nº 6.559 - Anexo A, Sala 3, Alvorada. CEP: 78048-000. Cuiaba/MT.
CNPJ: 33.744.380/0002-09 - Registro estadual INDEA/MT nº 16228.

Rod SPA 008/457, S/N, Sala 01, Km 500m, Zona Rural, CEP 19640-000 - Iepê/SP.
CNPJ: 33.744.380/0003-90 - Registro estadual CDA/SP nº 4303.

Fiagril Ltda.

Av Miguel Sutil, 6559, Anexo Area A, Alvorada. CEP 78048000. Cuiaba/MT
CNPJ: 02.734.023/0001-55. Registro estadual INDEA/MT

Av da Produção, 2204 -W, Quadra 14 Lote 11A Sala 01, Parque das Emas. CEP 78466-551. Lucas do Rio Verde/MT. CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Registro estadual INDEA/MT nº 14210.

Goplan S/A.

Rua Antonio Lapa, 606, Cambui, CEP 13025-241 - Campinas/SP.
CNPJ: 37.422.096/0001-96 - Registro estadual CDA/SP nº 4296.

Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.

Av. Nações Unidas, 12901, Sala 24 134, T. Norte, Brook. Paulista, CEP 05578-910. São Paulo/SP.
CNPJ: 08.864.422/0001-17 - Registro estadual CDA/SP nº 4316.

Rod MG 188, Fz Pombal, S/N, KM 158 Sentido Esquerda, Industrial, CEP 38600-972. Paracatu/MG.
CNPJ: 08.864.422/0010-08 - Registro estadual IMA/MG nº 16.657.

Louis Dreyfus Company Brasil S.A

Avenida José Jorge Estevam, 100, Barra Funda. CEP 19707-090. Paraguaçu Paulista/SP.
CNPJ: 47.067.525/0081-92 – Registro estadual CDA/SP nº 4315.

Rua Z, nº 150 Projetada, Chácara São José - Sala A, Distr. Industrial. CEP 78098-530. Cuiabá/MT.
CNPJ: 47.067.525/0214-58 - Registro estadual INDEA/MT nº 21649.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Pq Industrial Vice-Pres José Alencar, CEP 74993-530. Aparecida de Goiânia/GO. CNPJ: 47.067.525/0216-10 - Registro estadual AGRODEFESA/GO nº 10819760-3.

Sinon do Brasil Ltda.

Avenida Carlos Gomes 1340, conj. 1001, Tres Figueiras. CEP: 90480-001. Porto Alegre/RS.
CNPJ: 03.417.347/0001-22 – Registro estadual SEAPA/RS nº 1094/99

Rodovia BR 285, Km 297, nº 7870. CEP 99042-800. Passo Fundo/RS
CNPJ: 03.417.347/0004-75 - Registro SEAPA/RS nº 82/10.

Rua Fioravante Mancino, nº 1560, sala 10 Cond. PIB. CEP 13175-575. Sumaré/SP
CNPJ: 03.417.347/0008-07 - Registro estadual CDA/SP nº 4774

Rua Industrial 01, s/n, KM 196, Sala 01. CEP 85525-000. Mariópolis/PR
CNPJ: 03.417.347/0009-80 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 1007920

Rua Igarapava, 600, QD 19, LT 59 A 69 ARMZ A, Dist. Ind. II. CEP 38044-755. Uberaba/MG.
CNPJ: 03.417.347/0010-13 - Registro estadual IMA/MG nº 15.874

Solus Industria Quimica Ltda.

Rod BR-376, 1441, Sala S5 E S6, Parque Indl Zona Oeste II. Cep 86800-762 Apucarana/PR.
CNPJ: 21.203.489/0001-79 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 1007610.

Sowin Agronegocio Ltda

Avenida Jamaris, 100, conj. 708, sala A, Planalto Paulista, CEP: 04.080-922. São Paulo/SP
CNPJ: 48644897/0001-12. Registro estadual CDA/SP nº 5142

Avenida Constante Pavan, 4633, sala 225, Betel, CEP: 13.148-198. Paulínia/SP.
CNPJ: 48.644.897/0002-01. Registro estadual CDA/SP nº 4509

Tecnomy Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda

Rua Santos Dumont, 1307, Andar 1, Sala 04-A, Centro. CEP 85851-040 - Foz do Iguaçu/PR.
CNPJ: 05.280.269/0001-92 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 003046.

ROD PR 090, nº 5695, complemento: ARMZ 1L, Pq Ind Nene Favoretto, CEP 86200-000 Ibiporã/PR.
CNPJ: 05.280.269/0005-16 - Registro estadual: ADAPAR/PR Nº 1007845

Av. Euripedes Menezes, S/N, Pq Ind Vice-Pres Jose Alencar, CEP 74993540. Aparecida de Goiânia/GO.
CNPJ: 05.280.269/0002-73 - Registro estadual AGRODEFESA/GO nº 2542/2019

Rua Projetada, 150 - Bairro Distrito Industrial - CEP 78098-530 – Cuiabá/MT
CNPJ: 05.280.269/0003-54 - Registro estadual INDEA/MT nº 17910

Zhongshan Quimica do Brasil Ltda.,

Rua Fernando Silva, 190 - Sala 210, Bairro Jardim Astro. CEP: 18.017-158. Sorocaba/SP
CNPJ: 28.514.525/0001-64 - Registro estadual CDA/SP nº 4285

Rua Projetada A, 150, Arm 1AA, Area Rural de Cuiaba, CEP 78.099-899. Cuiaba/MT
CNPJ: 28.514.525/0006-76. Registro estadual INDEA/MT nº 19694.

Rua C, Trecho 06, S/N, Centro Industrial do Cerrados, CEP 47.850-000. Luis Eduardo Magalhães/BA.
CNPJ: 28.514.525/0003-26 - Registro estadual ADAB/BA nº 125921

Avenida das Industrial, 2020, Armz 06, Ouro Preto, CEP 99.500-000. Carazinho/RS
CNPJ: 28.514.525/0007-50 - Registro estadual SEAPA/RS nº 54/21

Rod. PR 090 – KM 05, 5695, Armz 1-J, PQ. Ind. Nene Favoretto, CEP 86200000. Ibiporã/ PR,
CNPJ: 28.514.525/0005-98 - Registro estadual ADAPAR/PR nº 1007991

Av. Euripedes Menezes, S/N, PQ. Ind. Vice Pres. Jose Alencar, CEP 74.993-540. Aparecida de
Goiânia/GO. CNPJ: 28.514.525/0002-45. Registro estadual AGRODEFESA/GO nº 3421/2021

Av. Constante Pavan, 4633, Armz 1K, Betel, CEP 13.148-198. Paulínia/SP
CNPJ: 28.514.525/0004-07. Registro estadual CDA/SP nº 4322.

FORMULADOR:

Agrotechnica Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.

Rua Mafalda Barnabé Soliane, 414, CEP: 13347-610. Indaiatuba/SP
CNPJ 23.527.172/0001-13 - Registro estadual CDA/SP nº 4496

Anhui Guangxin Agrochemical Co.,Ltd.,

Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, China

Pilarquim (Jiangsu) Co. Ltd.,

9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Huaian, Jiangsu Province, Huaian, China,

Pilarquim (Shanghai) Co. Ltd.

1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shanghai, P.R. China

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Disponibilizar este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no art.4º do
Decreto nº7.212, de 15 de junho de 2010)

Agite antes de usar

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



V16 – Inclusão de formulador –out/25

INSTRUÇÕES DE USO:

PILARTIME® é um fungicida sistêmico indicado para as culturas de algodão, banana, citros, ervilha, feijão, maçã, manga, melão, milho, morango, pinhão santo, rosa, soja, tomate e trigo.

CULTURA/ DOENÇA/ DOSE – APLICAÇÃO FOLIAR

Cultura	Alvo Nome comum Nome científico	Dose p.c.	Volume de Calda
Algodão	Ramulária <i>Ramularia areola</i>	600 – 800 mL/ha	Terrestre: 200 L/ha Aérea: 30 - 40 L/ha
Banana	Sigatoka-amarela <i>Mycosphaerella musicola</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 400 - 600 L/ha Aérea: 20 - 40 L/ha
Citros	Verrugose <i>Elsinoe australis</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 a 1000 L/ha
	Pinta-preta <i>Phyllosticta citricarpa</i>		
Ervilha	Mancha-de-Ascochyta <i>Ascochyta pisi</i> ; <i>Ascochyta pinodes</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha
	Oídio <i>Erysiphe polygoni</i> ; <i>Erysiphe psisi</i>		
Feijão	Antracnose <i>Colletotrichum lindemuthianum</i>	500 – 750 mL/ha	Terrestre: 400 - 500 L/ha Aérea: 30 - 40 L/ha
	Oídio <i>Erysiphe polygoni</i>		
Maçã	Mancha-foliar-da-gala <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha
	Cancro Europeu <i>Neonectria galligena</i>		
	Sarna da macieira <i>Venturia inaequalis</i> <i>Cladosporium carpophilum</i>		
	Sujeira de mosca <i>Schizothyrium pomi</i>		
Manga	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	100-150 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha
Melão	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha Aérea: 30 - 40 L/ha
Milho	Mancha-de-Phaeosphaeria <i>Phaeosphaeria maydis</i>	800 – 1000 ml/ha	Terrestre: 400 - 500 L/ha Aérea: 30 - 40 L/ha
Morango	Mancha de Diplocarpon <i>Diplocarpon earlianum</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha
	Mancha-foliar <i>Mycosphaerella fragariae</i>		
Pinhão Manso	Oídio <i>Oidium sp.</i>	100-150 mL/100 L água	Terrestre: 1250 L/ha
Rosa	Mancha-negra <i>Diplocarpon rosae</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha

Soja	Crestamento-foliar <i>Cercospora kikuchii</i>	600 – 800 mL/ha	Terrestre: 700 - 1000 L/ha Aérea: 30 a 40 L/ha
	Mancha-parda <i>Septoria glycines</i>		
	Oídio <i>Microsphaera diffusa</i>	900 mL/ha	Terrestre: 200 L/ha Aérea: 30 a 40 L/ha
	Podridão-de-Sclerotinia <i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	1000 mL/ha	Terrestre: 700 - 1000 L/ha Aérea: 30 a 40 L/ha
Tomate	Septoriose <i>Septoria lycopersici</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha
	Podridão de Sclerotinia <i>Sclerotinia sclerotiorum</i>		
Trigo	Fusariose <i>Fusarium graminearum</i>	100 mL/100 L água	Terrestre: 700 - 1000 L/ha Aérea: 30 a 40 L/ha

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

ALGODÃO

Aplicação Foliar: Iniciar as aplicações preventivamente, antes do fechamento da cultura, repetindo-as com intervalo de 10 a 15 dias, com o número máximo de **4 aplicações**. Utilizar a maior dose em condições altamente favoráveis para a doença (com chuvas intensas e com período prolongado de alta umidade relativa do ar).

BANANA

Realizar até **3 aplicações** durante o período chuvoso, com intervalo de 30 a 45 dias entre as aplicações.

CITROS

Verrugose: efetuar **2 aplicações** no estágio de florescimento, sendo a primeira aplicação no estágio “palito de fósforo” e a segunda aplicação quando 2/3 das pétalas tiverem caído.

Pinta-preta: iniciar as aplicações a partir de frutos com 1,5 cm ou aos primeiros sinais de doença e repetir com intervalo de 40 dias, não ultrapassando o número máximo de **4 aplicações** por ciclo.

ERVILHA

Iniciar as pulverizações logo quando do aparecimento dos primeiros sintomas das doenças, repetindo em intervalos de 7 a 10 dias, não ultrapassando o número máximo de **3 aplicações** por ciclo, sempre em rotação com fungicidas de diferentes modos de ação.

FEIJÃO

Realizar até **3 aplicações**, iniciando a primeira pulverização aos 20 dias após a emergência da planta, e as demais em pré e pós florada. Utilizar a maior dose em condições altamente favoráveis para a doença (no plantio “das águas”, sob temperaturas moderadas e alta umidade relativa do ar).

MAÇÃ

Iniciar os tratamentos aos primeiros sinais da doença (lesões foliar avermelhadas sem margem definida, distribuídas ao acaso no limbo) ou assim que as condições climáticas estiverem favoráveis (com chuvas consecutivas seguidas de molhamento foliar superior a 10 horas), principalmente entre os meses de novembro a janeiro. Realizar até **3 aplicações** com intervalo de 10 dias.

MANGA

A primeira aplicação deverá ocorrer quando os frutos estiverem formados. Realizar no máximo **2 aplicações** com intervalo de 10 dias, sempre rotacionando com fungicidas de diferentes modos de ação.

MELÃO

Realizar as aplicações iniciando-se no início da frutificação e repetindo com intervalos de 7 a 10 dias, sempre em rotação com fungicidas de diferentes modos de ação. Realizar no máximo **3 aplicações**.

MILHO

Efetuar a primeira pulverização no 4º par de folhas, e a segunda no início da florada. Realizar no máximo **2 aplicações**. Utilizar a maior dose em condições altamente favoráveis para a doença (com alta precipitação, com alta umidade relativa do ar e com baixas temperaturas noturnas).

MORANGO

Realizar uma pulverização a cada período de florescimento ou frutificação, totalizando **4 aplicações**.

PINHÃO SANTO

Iniciar aplicação ao detectar os primeiros sintomas, ou em condições favoráveis da doença. Realizar no máximo **4 aplicações** em intervalos de 7 dias, sempre em rotação com fungicidas de diferentes modos de ação.

ROSA

Realizar aplicações anuais (iniciando-se logo após a primeira poda) com intervalos de 7 a 10 dias, totalizando **5 aplicações**. Nos intervalos das aplicações rotacionar com fungicidas de diferentes modos de ação.

SOJA

Aplicação Foliar:

Crestamento-foliar e Mancha-parda: para o controle de doenças de final de ciclo, realizar até **2 aplicações**, sendo a primeira no estágio fenológico R5.1 (início da formação dos grãos) e a segunda 10 dias após a primeira aplicação. Utilizar a maior dose em condições altamente favoráveis para a doença (chuvas frequentes e temperaturas entre 22-30°C).

Podridão-de-Sclerotinia: Fazer até **2 aplicações**, sendo a primeira no início da floração (estágio fenológico R1) e a segunda na floração plena (estágio fenológico R2).

Oídio: As aplicações deverão ser iniciadas de preferência preventivamente, quando a cultura da soja estiver no estágio entre o florescimento e o enchimento de grãos (R5) ou iniciar as aplicações logo após a detecção do primeiro sintoma da doença. Repetir as aplicações com intervalo entre 15 a 20 dias, sempre rotacionando com fungicidas de diferentes modos de ação. Realizar no máximo **3 aplicações**.

TOMATE

Septoriose: Iniciar as aplicações aos primeiros sinais dos sintomas da doença (observados nas folhas mais velhas, através de numerosas manchas circulares e elípticas, com as bordas escurecidas e o centro cor de palha com pontuações). Efetuar no máximo **2 aplicações**, com intervalo de 10 dias.

Podridão de Sclerotinia: O controle deverá ser realizado preventivamente, sendo a 1ª aplicação aos 55 dias do transplante e a 2ª, 10 dias após. Efetuar no máximo **2 aplicações**. Nos intervalos das aplicações rotacionar com fungicidas de diferentes modos de ação.

TRIGO

Efetuar a 1ª aplicação na fase de emborrachamento e a 2ª no início do florescimento. Efetuar no máximo **2 aplicações**. Nos intervalos das aplicações rotacionar com fungicidas de diferentes modos de ação.

MODO DE APLICAÇÃO:

PREPARO DA CALDA

Primeiramente agitar vigorosamente o produto em sua embalagem original. Em seguida, diluir o **PILARTIME®** diretamente na quantidade de água previamente estabelecida, até obter uma calda homogênea. Aplicar o produto imediatamente após o preparo da calda

Para aplicação da parte aérea (uso foliar):

As pulverizações aéreas ou terrestres deverão ser uniformes, procurando dar completa cobertura às partes foliares das plantas.

Via Terrestre:

Banana: As aplicações devem ser feitas em ultrabaixo volume, por meio de atomizador costal motorizado ou atomizador canhão modelo AF 427 bananeiro, observando sempre para que seja feita uma cobertura total das folhas, utilizando-se as seguintes opções:

- 1) Adicionar um emulsionante na dose especificada pelo fabricante e mais 15L de óleo mineral por hectare junto à quantidade recomendada de PILARTIME® ou;
- 2) Adicionar um emulsionante na dose especificada pelo fabricante, mais 15L de água e 5L de óleo mineral por hectare junto à quantidade recomendada de PILARTIME®.

Algodão, Ervilha, Feijão, Melão, Milho, Morango, Rosa, Soja, Tomate e Trigo:

Usar pulverizadores tratorizados, dotados de bicos cônicos da série D ou similar que apresentem densidade mínima de 50-70 gotas/cm² com 250 micra e pressão de trabalho entre 80 e 120 lb pol² observando o volume de calda indicado para cada cultura no quadro supracitado.

No caso da cultura de Citros, Maçã, Manga e Pinhão-manso, usar pulverizadores tratorizados equipados com bicos cônicos ou pistola apropriados para aplicação de fungicidas bem como equipamento turbo atomizador. Respeitar a velocidade do trator em torno de 6 km/hora, à uma pressão de trabalho entre 200 a 300 lb/pol², com tamanho de gotas entre 200 a 400 micra e densidade em torno de 60 gotas/cm².

O volume de calda de estar de acordo com a idade da planta, variedade e espaçamento, de modo atingir toda a parte da planta proporcionando uma cobertura homogênea da calda.

Via aérea (Uso de barra e atomizador rotativo Micronair):

Algodão, Feijão, Melão, Milho, Soja e Trigo

Para aeronaves do tipo Ipanema, utilizar barras dotadas de bicos cônicos série D ou com disco (core) com ângulo a 45°. Usando Micronair, o número de atomizadores deve ser 4. Para o ajuste do regulador de vazão/VRU, pressão e ângulo da pá, seguir a tabela sugerida pelo fabricante.

- Volume de aplicação: 30 – 40 L/ha de calda.
- Altura de voo com barra: 2 – 3 m
- Altura de voo com Micronair: 3 - 4 m.
- Largura da faixa de deposição efetiva: 15 m.
- Tamanho/densidade da gota: 180 – 220 micra, com mínimo de 60 gotas/cm².
- No caso de barra, usar bicos cônicos pontas D6 e D12 – disco(core) inferior a 45°.

Banana:

Para aplicação aérea com utilização de barra e bicos:

Usar bicos de jato vazio, do tipo 05, com disco (core) nunca maior que 45°, espaçados a cada 20 cm.

- Volume de aplicação: 20 – 40 L/ha de calda.
- Pressão da barra: por volta de 30 libras.
- Altura do voo: 2 – 3 m sobre a cultura. Em locais onde essa altura não possível, fazer arremates com pulverizações transversais paralelas aos obstáculos.
- Ventos: de 15 Km/h, sem ventos de rajada.

Para aplicação aérea com utilização de atomizadores rotativos (Micronair AU 3000):

Usar 4 atomizadores. Angulo das de 25 a 35°, ajustado segundo as condições de vento, temperatura e umidade relativa, para reduzir ao mínimo as perdas por deriva e evaporação.

- Largura da faixa de pulverizações: deve ser estabelecida por teste.
- Altura de voo: 3 – 4 m sobre a cultura.
- Pressão: conforme a vazão, seguindo a tabela do fabricante.

Condições Climáticas

O diâmetro de gotas deve ser ajustado para cada volume de aplicação (litro de calda/ha) para proporcionar a adequada densidade de gotas, obedecendo ventos de até 8 km/h, temperatura e umidade relativa, visando reduzir perdas por deriva e evaporação.

Em se tratando de aplicação aérea, obedecer a umidade relativa do ar não inferior a 70%.

O sistema de agitação do produto no interior do tanque deve ser mantido em funcionamento durante toda aplicação.

Seguir as recomendações técnicas de aplicação e consultar sempre um Engenheiro Agrônomo.

OBS.: Seguir as recomendações técnicas de aplicação e consultar sempre um Engenheiro Agrônomo.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura - Aplicação Foliar	Intervalo de Segurança (dias)
Milho e Morango	3
Maçã	7
Algodão, Banana, Citros, Ervilha, Feijão, Manga, Melão, Tomate e Trigo	14
Soja	21
Pinhão Manso e Rosa	U.N.A

U.N.A – Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

O produto não é fitotóxico para a cultura indicada na dose e condições recomendadas. Não aplicar em mistura com óleo mineral e/ou vegetal, pois poderá causar fitotoxicidade.

Outras restrições a serem observadas:

O produto não apresenta restrições ao uso se utilizado de acordo com as instruções.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Os equipamentos de proteção individual – EPI a serem utilizados são: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide **Modo de Aplicação**

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS;

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	B1	FUNGICIDA
-------	----	-----------

Seguir as recomendações atualizadas de manejo de resistência do FRAC – BR (Comitê de Ação a Resistência à Fungicidas – Brasil). Qualquer agente de controle de doenças pode ficar menos efetivo ao longo do tempo devido ao desenvolvimento de resistência. O Comitê Brasileiro de Ação a Resistência à Fungicidas (FRAC – BR) recomenda as seguintes estratégias de Manejo de Resistência visando prolongar a vida útil dos fungicidas:

- Utilizar a rotação de fungicidas com mecanismos de ação distintos.
- Utilizar o fungicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula.
- Sempre consultar um profissional legalmente habilitado para orientação sobre as recomendações locais para o Manejo de Resistência.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Incluir outros métodos de controle de doenças dentro do programa de Manejo Integrado de Doenças, quando disponível e apropriado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem faça-o de modo a evitar respingos.

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia
- No descarte de embalagem utilize Equipamentos de Proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÃO POR PILARTIME INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Tiofanato Metílico – Benzimidazol
Classe Toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de Exposição	Oral, dérmica, ocular e inalatória
Toxicocinética	Em estudos com animais, o tiofanato-metílico foi rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, alcançando uma concentração sorológica máxima 4h após a administração. A extensão da absorção pode ser dose-dependente, diminuindo com o aumento da dose. Os maiores níveis teciduais foram encontrados no fígado, tireóide e rins 96h após a dosagem. O tiofanato-metílico é predominantemente metabolizado (71-88%) e foi excretado

V16 – Inclusão de formulador –out/25

	rapidamente, com mais de 90% de eliminação pela urina e fezes em 24h de administração. Na dose mais baixa, a principal via de administração foi urinária, enquanto na dose mais elevada foi predominantemente fecal. Não houve sinal de bioacumulação. Quase todo o tiofanato-metílico é eliminado do corpo em 24h; aquilo que resta nos tecidos após 24h é extensamente eliminado em 96h.	
Toxicodinâmica	Altera enzimas microsossomais hepáticas em animais de laboratório (ratos e camundongos).	
Sintomas e sinais clínicos	Tanto o tiofanato-metílico quanto o seu metabólito terminal, o carbendazim, possuem baixa toxicidade aguda e não possuem atividade anticolinesterase. Em todas as espécies de animais, o efeito toxicológico mais suscetível da exposição sub-crônica / crônica é a toxicidade hepática. A tireóide também é um órgão alvo para o tiofanato-metílico	
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e do quadro clínico compatível. ▪ Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.	
Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico. Exposição oral: A) Êmeze: a indução de vômito empregando-se ipeca não é recomendada. B) Carvão ativado: se liga à maioria doas agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 h). Dose: suspensão (240 mL de água/30 g de carvão). Dose: 25 a 100 g em adultos, 25 a 50 g em crianças de (1-12) a e 1 g/kg em < 1 a. C) Lavagem gástrica: considere após ingestão de uma quantidade de veneno potencialmente perigosa à vida, se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). Contra indicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias ao nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; após ingestão de compostos corrosivos, hidrocarbonetos (elevado potencial de aspiração); pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal e ingestão de quantidade não significativa. D) Fluidos intravenosos: podem ser úteis no restabelecimento do volume de fluido extracelular, após vômito severo e diarreia.	
	Exposição inalatória	Remova o paciente para um local arejado. Cheque quanto alterações respiratórias. Se ocorrer tosse/dispnéia, avalie quanto a irritação, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação. Trate broncoespasmos com β_2 -agonistas via inalatória e corticosteróides via oral ou parental.
	Exposição ocular	Lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água salina 0,9% à temperatura ambiente, por pelo menos 15 minutos. Se os sintomas persistirem, encaminhar o paciente para o especialista.
	Exposição dérmica	Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com abundante água e sabão. Encaminhar o paciente para o especialista caso a irritação ou dor persistirem.
	CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: ▪ EVITAR aplicar respiração boca-boca em caso de ingestão do produto; usar equipamento de reanimação manual (Ambú). ▪ Usar equipamentos de PROTEÇÃO: para evitar o contato cutâneo, ocular e inalatório com o produto.	

Contra-indicações	A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 70 10 450

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Em estudos com animais, o tiofanato-metílico foi rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal, alcançando uma concentração sorológica máxima 4h após a administração. A extensão da absorção pode ser dose-dependente, diminuindo com o aumento da dose. Os maiores níveis teciduais foram encontrados no fígado, tireoide e rins 96h após a dosagem. O tiofanato-metílico é predominantemente metabolizado (71-88%) e foi excretado rapidamente, com mais de 90% de eliminação pela urina e fezes em 24h de administração. Na dose mais baixa, a principal via de administração foi urinária, enquanto na dose mais elevada foi predominantemente fecal. Não houve sinal de bioacumulação. Quase todo o tiofanato-metílico é eliminado do corpo em 24h; aquilo que resta nos tecidos após 24h é extensamente eliminado em 96h.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

DL₅₀ oral para ratos (fêmeas): superior a 2.000 mg/Kg de peso corpóreo.

DL₅₀ cutânea para ratos: superior a 4.000 mg/Kg de peso corpóreo.

CL₅₀ inalatória (1h) para ratos: superior a 5,532 mg/L.de ar.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: o produto foi considerado como não irritante para os olhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: o produto foi considerado como não irritante para a pele.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não provocou sensibilização cutânea.

Nonylphenoxyethoxyethanol-iodine complex

Olhos: pode causar irritação moderada.

Pele: Ligeiramente irritante com possível vermelhidão, edema ou pele seca. Pode causar dermatite prolongada ou aguda.

Inalatório: Foi considerado como pouco irritante.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Em estudos toxicológicos crônicos de laboratório, nos quais ocorrem exposição e observação dos animais durante toda ou boa parte de suas vidas, com administração de diferentes concentrações de Tiofanato-metílico, foram estabelecidas doses de não-efeito tóxico por exposição crônica à substância, as quais são respeitadas. Entretanto, em dosagens superiores para ratos e cães, ocorreram queda no crescimento, sendo observados efeitos sobre o fígado e tireoide. O produto não apresentou características carcinogênica, teratogênica ou mutagênica em testes em testes com animais de laboratório.

Nonylphenoxyethoxyethanol-iodine complex – Não há.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- (X) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).**
- () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a **Empresa PILARQUIM BR COMECIAL LTDA.**
- Telefone da empresa: 0800 70 10 450.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado.

Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de **pó químico seco (PQS)**, **CO₂**, **neblina de água**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríple lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Restrição no Estado do Paraná: Restrição de uso para *Elsinoe australis* em citros, *Colletotrichum lindemuthianum* em feijão, *Colletotrichum gloeosporioides* em maçã, *Diplocarpon earlianum* e *Mycosphaerella fragariae* em morango e *Septoria lycopersici* em tomate.